



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº 31/88

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial à Secretaria de Educação.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial até a importância de Cz\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados) à Secretaria Municipal de Educação, na dotação 3254.00.02, destinados a ocorrer com despesas decorrentes com bolsas de estudo a estudantes do Curso Agropecuário de Ouro Preto.

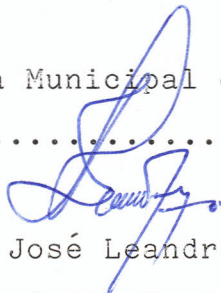
Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
..... de 1988.


Dr. José Leandro Filho
Prefeito Municipal